

RESOLUÇÃO Nº 561, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de julho a setembro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 280/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 06 de abril de 2021, registradas na ata nº 070/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de julho a setembro de 2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 280/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de julho a setembro de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Parecer 280/2021

Assunto: **Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de julho a setembro/2020**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH e por videoconferência, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. 047/2020 SDS/DA/GF, 29/10/2020

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos ordinários e a título de incremento temporário do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de julho a setembro/2020.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2019: R\$ 790.063,66; Receita 2020: R\$ 899.965,66; Pagamentos em 2020: R\$ 466.537,50; Saldo em 30/09/2020 R\$ 1.227.288,68; A pagar R\$ 181.857,26; Saldo disponível para compras: R\$ 1.045.431,42. Desempenho de pagamentos até 30/09/2020: 28,00%. Desempenho de empenhos até 30/09/2020: 37,00%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do bloco de financiamento da Proteção Social Básica dos meses de julho a setembro/2020, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resoluções de aprovação de projetos, resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação da receita e despesa, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, Relação de Pagamentos (o Anexo I da Portaria 124/2017), relação mensal da despesa, extratos bancários, monitoramento da execução orçamentária/financeira, relatório da execução física e registro mensal de atendimento (RMA).

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de julho a setembro/2020.

Novo Hamburgo, 11 de Março de 2021.

Binô Maurirá Zwetsch

Carlos Luís Spengler

Fátima Teresinha Cidade Lemes